

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2495
DATA 17 NOV. 2023 HORA 08:11
Maria Mônica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação



LEI MUNICIPAL Nº. 2.676, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome da Via da Integração Leste-Oeste para Via da Integração Governador Siqueira Campos, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Via da Integração Leste-Oeste, a qual se torna Via da Integração Governador Siqueira Campos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 14 de novembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL